



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

EDITAL Nº 004/2019 – PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

Coordenação de Pós-Graduação

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

STRICTO SENSU EM PROMOÇÃO DA SAÚDE - MESTRADO

PROFISSIONAL

VAGAS REMANESCENTES

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, PPGPS, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições declara aberta as inscrições para as **vagas remanescentes** do primeiro Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2019, Nível de Mestrado Profissional, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

Inscrições	11/10/19 a 16/10/19 até às 22h
Entrevistas e Análise dos Documentos	17/10/19
Divulgação do Resultado Final	18/10/19
Assinatura do Contrato e Realização da Matrícula	18/10/19 das 13h 30min às 22h
Aula Inaugural	18/10/19
Início das aulas	OUTUBRO

1. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site www.guairaca.com.br no período de 11 a 16 de outubro de 2019, e efetuar o pagamento do boleto referente à taxa de inscrição ao processo seletivo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2. PÚBLICO ALVO

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados na área da saúde e outras áreas afins, com interesse em aprofundar seus conhecimentos no âmbito da promoção da saúde.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para classificação dos candidatos serão considerados:



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05
Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda
CNPJ 06.060.722/0001-18

a) Entrevista (os candidatos inscritos, com inscrição paga, deverão comparecer para entrevista a ser realizada no dia 17 de outubro de 2019).

b) Pontuação do Currículo *Lattes* documentado, de acordo com o Anexo I.

Obs.: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção e/ou terá sua matrícula invalidada. Cabe ao candidato, no ato da matrícula, apresentar os documentos comprobatórios das exigências legais quanto à titulação. A classificação final será composta pela análise da entrevista e da pontuação do Currículo *Lattes*.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ENTREVISTA

4.1. Currículo impresso atualizado na Plataforma *Lattes* (Currículo *Lattes*) com fotocópia dos documentos comprobatórios conforme Tabela de Pontuação (**Anexo I**).

4.2. Tabela de Pontuação (**Anexo I**) preenchida pelo candidato no espaço adequado, para avaliação da comissão e confirmação da pontuação sugerida pelo candidato, mediante conferência da documentação apresentada junto ao Currículo *Lattes*.

5. NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes do primeiro Processo de Seleção e Admissão de Alunos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Promoção da Saúde – Turma 2019, Nível de Mestrado Profissional, são no total de 04 (quatro).

6. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados estará disponível em edital a ser publicado na Secretaria e no site do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde (PPGPS) em 18 de outubro de 2019.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados para ingresso nas vagas remanescentes, no 2º semestre de 2019, será realizada exclusivamente na Secretaria do Programa no dia 18 de outubro de 2019, das 13h 30min às 22h.

7.2. Perderá o direito à vaga no Programa o candidato que não realizar a matrícula nas datas estipuladas

7.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma, Atestado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

- d) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG).
- e) Fotocópia do CPF.
- f) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.
- g) Uma foto 3x4 recente.

Obs.: O candidato pode apresentar cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados dos originais para autenticação, ou apresentar as cópias já autenticadas em cartório.

8. INVESTIMENTO

O investimento a ser feito pelo aluno selecionado ao Programa, poderá ser consultado no site www.guairaca.com.br, na página do Curso, ou obtido mediante contato com a Secretaria do Programa.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações sobre o curso poderão ser obtidas na página do mesmo no site www.guairaca.com.br ou por meio dos contatos:

- Telefone: (42) 3622-2000, ramal 0236.
- Email: posgraduacao@faculdadeguairaca.com.br

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A instituição se obriga a cumprir o presente edital e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer todo seu teor e com ele concordar.

10.2. Não cabem recursos às decisões da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde.

10.3. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago pelos candidatos a título de inscrição para esta seleção.

Guarapuava, 10 de outubro de 2019.

Kelly C. N. Soares
Profª. Drª Kelly Cristina Nogueira Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde



FACULDADE GUAIRACÁ

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

Autorização Portaria nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05

Mantenedora: SESG-Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda

CNPJ 06.060.722/0001-18

ANEXO I

EDITAL Nº. 004/2019 - PPGPS/FACULDADE GUAIRACÁ

VAGAS REMANESCENTES

TABELA DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do Candidato:

Atividade	Pontuação (por produção)	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida Candidato		*Pontuação Obtida*
			Quantidade	Total	
Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceito em periódico científico classificado no QUALIS da CAPES	5	20			
Publicação de Livros ou Capítulos de Livros	5	20			
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica (por semestre de atividade)	2	10			
Monitoria ou Tutoria Acadêmica, ou Estágio Pedagógico Voluntário (por semestre de atividade)	2	6			
Resumos publicados em eventos	0,5	5			

*** CAMPO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**